

Civil, estando por isso certificado. Relativamente à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual estamos em três frentes, isto é, iniciámos a distribuição deste material pelas IPSS's, Bombeiros, GNR, Centro de Saúde, e vamos duplicar a quantidade através de um procedimento conjunto lançado pela CIMAA. Considerando o facto da Direção Geral da Saúde (DGS) ter recomendado o uso de máscaras de proteção em espaços fechados, e sendo expetável que esta necessidade venha a ser generalizada a toda a população, passando mesmo a ser obrigatória em locais públicos, o Senhor Presidente disse ter lançado um desafio à empresária Sílvia Carola, prontamente aceite, e que está a confecionar 3.500 máscaras não cirúrgicas, que faremos distribuir pela população. Além de protegermos a população, procuramos também com a medida, ajudar esta empresa de referência do nosso concelho como é a "Carola & Borralho", e que tem a sua atividade praticamente paralisada por força da situação que vivemos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MIGUEL RASQUINHO - No uso da palavra, o Senhor Vereador fez uma referência elogiosa aos apoios que o Governo tem vindo a criar para minimizar o impacto do novo Coronavírus na economia do País, nas empresas e nas famílias. Destacou a intervenção do Senhor Deputado Luís Testas na Assembleia da República com vista à aprovação da Lei que possibilita às Autarquias Locais aumentar a capacidade de resposta a esta Pandemia. Neste momento ainda existem muitas incertezas quanto à duração desta crise, ninguém sabe o que é ideal, mas o País parece estar no bom caminho. Deixou um alerta relativamente à bolsa de voluntários a criar, para, se necessário, substituírem funcionários das IPSS's. É preciso ter muito cuidado na aplicação desta medida, pois o trabalho que os funcionários das IPSS's desenvolvem é muito específico, e não pode ser executado por quem não tenha as mesmas competências técnicas. Concluiu a intervenção, fazendo uma referência ao email enviado pelo Senhor Presidente da Câmara aos funcionários, onde assume o pagamento integral dos vencimentos, a menos que o Governo, por Decreto, decida em contrário. O impacto desta crise vai ser enorme e o desemprego inevitavelmente aumentará, mas o Primeiro Ministro António Costa já disse que a receita da austeridade aplicada na anterior crise, com os resultados conhecidos, não é para repetir agora. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA
PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

# MEDIDAS JÁ TOMADAS NO CONCELHO DE MONFORTE, NO COMBATE AO COVID -19.-----

### 1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS

ENTRADAS		
Quantidade	Designação	Observações
100	Unidades de 500 ml de gel desinfetante	
5	Unidades de 5 l de desinfetante	
1	Unidade de 20 l de desinfetante	
500	Máscaras de nylon brancas	
500	Máscaras FFP2 (KN95) – 25 caixas	
1700	Máscaras cirúrgicas – 34 caixas	
60	Caixas de 100 luvas M de nitrilo pretas	
1	Caixa de 100 luvas M de nitrilo azuis	
1	Caixa de 100 luvas L de nitrilo brancas	
40	Caixas de 300 luvas L de nitrilo azuis	
32	Caixas de 100 luvas S de nitrilo brancas	
100	Fatos macaco de proteção brancos	

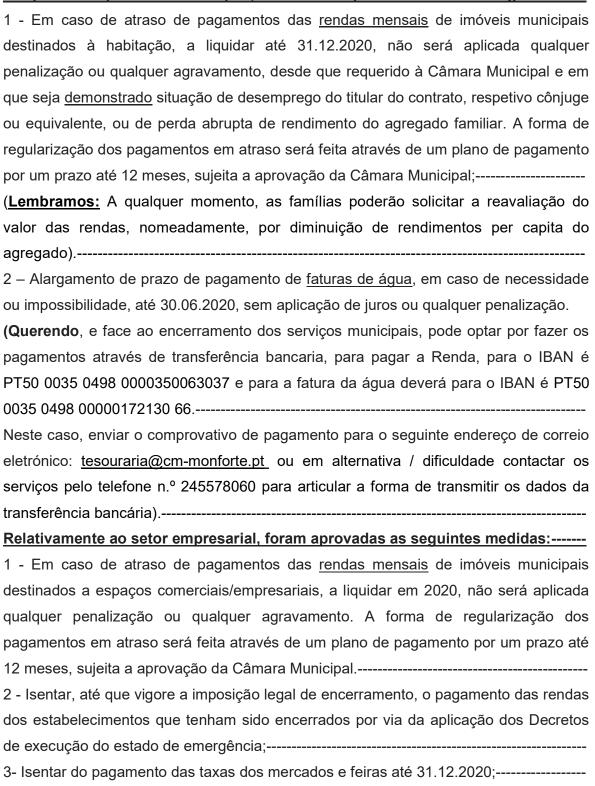
SAÍDAS		
Entidade	Designação	Data
	1 Caixa de luvas M de nitrilo pretas	03/04/2020
	40 Máscaras de nylon brancas	09/04/2020
	2 Caixas de 300 luvas L de nitrilo azuis	14/04/2020
Bombeiros	10 Caixas de máscaras FFP2 (KN95)	14/04/2020
	4 Caixas de máscaras cirúrgicas (200)	16/04/2020
	50 Fatos macaco de proteção brancos	20/04/2020
	(27 fatos de TNT)	
	1 Unidade de 500ml de desinfetante	06/04/2020
GNR	1 Caixa de luvas M de nitrilo pretas	06/04/2020
	40 Máscaras FFP2 (KN95)	15/04/2020

Centro de Saúde	80 Máscaras FFP2 (KN95)	15/04/2020
	150 Máscaras cirúrgicas	16/04/2020
	1 Caixa de 300 luvas L de nitrilo azuis	16/04/2020
	1 Caixa de 100 luvas S de nitrilo brancas	16/04/2020
	10 Fatos macaco de proteção	22/04/2020
	10 Unidade de 500ml de desinfetante	03/04/2020
	10 Caixas de luvas M de nitrilo pretas	03/04/2020
Lar de Monforte	70 Máscaras de nylon brancas	09/04/2020
	25 Máscaras FFP2 (KN95)	17/04/2020
	100 Máscaras cirúrgicas	17/04/2020
	10 Unidade de 500ml de desinfetante	03/04/2020
	10 Caixas de luvas M de nitrilo pretas	03/04/2020
Lar de Santo Aleixo	70 Máscaras de nylon brancas	09/04/2020
	25 Máscaras FFP2 (KN95)	17/04/2020
	100 Máscaras cirúrgicas	17/04/2020
	10 Unidade de 500ml de desinfetante	03/04/2020
	10 Caixas de luvas M de nitrilo pretas	03/04/2020
Lar de Vaiamonte	70 Máscaras de nylon brancas	09/04/2020
	25 Máscaras FFP2 (KN95)	17/04/2020
	100 Máscaras cirúrgicas	17/04/2020
	10 Unidade de 500ml de desinfetante	03/04/2020
Centro de	10 Caixas de luvas M de nitrilo pretas	03/04/2020
Recuperação de	70 Máscaras de nylon brancas	09/04/2020
Menores	25 Máscaras FFP2 (KN95)	17/04/2020
	100 Máscaras cirúrgicas	17/04/2020
	10 Unidade de 500ml de desinfetante	03/04/2020
Landa Assuman	10 Caixas de luvas M de nitrilo pretas	03/04/2020
Lar de Assumar	70 Máscaras de nylon brancas	09/04/2020
	25 Máscaras FFP2 (KN95)	17/04/2020

	100 Máscaras cirúrgicas	17/04/2020
Centro de Dia Nª Senhora dos Milagres	4 Unidade de 500ml de desinfetante	03/04/2020
	3 Caixas de luvas M de nitrilo pretas	03/04/2020
	20 Máscaras de nylon brancas	09/04/2020
	50 Máscaras cirúrgicas	17/04/2020

Total entregue a entidades/IPSS:
- <b>55</b> Unidades de 500ml de desinfetante;
- <b>2950</b> Pares de luvas;
- <b>410</b> Máscaras de nylon;
- <b>445</b> Máscaras FFP2 (KN95);
- <b>900</b> Máscaras cirúrgicas;
- <b>27</b> Fatos TNT (Bombeiros);
- <b>60</b> Fatos macaco de proteção brancos
Faltam chegar 1500 máscaras FFP2
O restante material encontra-se em reserva estratégica e distribuído pelos serviços
municipais
2. OUTRAS MEDIDAS TOMADAS:
2.1. Desinfeção de espaços públicos:
- Foram efetuadas 3 desinfeções em todas as freguesias;
2.2. Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP): Criação:
- 1 Zona NÃO-COVID (não infetados) - Sala Polivalente equipada 30 camas de
campanha (burros mato) cedidas pelo exército;
- 1 Zona COVID (infetados) – Pavilhão Gimnodesportivo a equipar com 20 camas de
campanha (burro mato) cedidas pelo exército.
2.3- Bolsa de voluntários: - 17 Voluntários
MEDIDAS ECONÓMICO-SOCIAIS DE APOIO FACE À PANDEMIA DA COVID-19
<b><u>DELIBERAÇÃO Nº.94.</u></b> Por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal de
Monforte aprovou, por unanimidade, um conjunto de medidas adicionais visando
minorar os impactos económicos negativos da pandemia de COVID-19, direcionadas
quer aos munícipes, quer ao setor empresarial do concelho

#### No que diz respeito aos munícipes, as medidas aprovadas foram as seguintes:----



4 - Isentar, até 31.12.2020, o pagamento das taxas de ocupação da via pública, de
licenciamento e averbamento de veículos afetos ao transporte em táxi, de esplanadas,
de renovação de estabelecimentos comerciais e de restauração;
5 - Disponibilizar os serviços da autarquia para apoio nas seguintes vertentes:
a) Assegurar que as informações sobre apoios municipais, governamentais ou
europeus sejam divulgadas e auxiliar no seu acionamento;
b) Apoiar a elaboração de candidaturas a apoios;
c) Acolhimento de sugestões por parte do tecido económico;
d) Prestar outros esclarecimentos às empresas e empresários relacionados com estas
temáticas
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL
1 - PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL
<b>DELIBERAÇÃO Nº.95</b> . Analisado e discutido o documento, a Câmara deliberou, por
unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos no nº.2 do artigo 5º. da Lei
nº.65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, submeter o Plano Municipal de
Emergência e Proteção Civil do Município de Monforte a aprovação da Assembleia
Municipal
<u>SUBUNIDADE</u> <u>ORGÂNICA</u> <u>DE</u> <u>CONTABILIDADE</u> <u>E</u> <u>FINANÇAS</u>
1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 08 DE ABRIL DE 2020
80.849,16€ (oitenta mil oitocentos e quarenta e nove euros e dezasseis cêntimos)
assim repartidos: 69.149,65€ (sessenta e nove mil cento e quarenta e nove euros e
sessenta e cinco cêntimos) em Operações Orçamentais, 11.699,51€ (onze mil
seiscentos e noventa e nove euros e cinquenta e um cêntimos) em Operações não
Orçamentais
2 - 8ª. MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2020
disposto na alínea d) nº.1, artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou,
por unanimidade, aprovar a 7ª. Alteração Orçamental/2020. Foi igualmente presente e
aprovada, por unanimidade, 5ª. Alteração às Grandes Opções do Plano
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO
1 - VENDA DE SUCATA - VEÍCULOS E MÁQUINAS EM FIM DE VIDA - ABERTURA DE PROPOSTAS

<b><u>DELIBERAÇÃO Nº.97</u></b> . Decorrido o prazo da entrega das propostas, conforme edital
datado de 18 de março, informa-se que não foram recebidas quaisquer propostas,
tendo o concurso ficado deserto. Por proposta do Senhor Vereador Fernando Saião, a
câmara deliberou, por unanimidade, abrir um novo procedimento
<u>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE PARQUE ESCOLAR</u>
1 - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2020/2021 DELIBERAÇÃO Nº.98. Conforme previsto na legislação em vigor, Decreto-Lei
nº.299/84, de 5 de setembro, e depois de consultados os diferentes estabelecimentos
de ensino, o Serviço de Educação submete à apreciação do Executivo o Plano de
Transportes Escolares para o ano letivo 2020/2021. O plano prevê o transporte diário
de <b>142 alunos</b> , com um custo mensal de <b>9.110,95€.</b> Colocado a votação foi o plano
aprovado, por unanimidade
UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS
<u>URBANOS</u>
1 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO PRELIMINAR DA EMPREITADA "REABILITAÇÃO DA ANTIGA IGREJA DO ESPIRITO SANTO - MONFORTE
SACRO" <u>DELIBERAÇÃO Nº.99</u>
<u>DELIBERAÇÃO Nº.99</u>
DELIBERAÇÃO Nº.99
DELIBERAÇÃO Nº.99  1. Introdução  Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu
DELIBERAÇÃO Nº.99
1. Introdução  Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu na Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, na Câmara Municipal de Monforte, sita na Avenida General Humberto Delgado, em
DELIBERAÇÃO Nº.99
DELIBERAÇÃO Nº.99
1. Introdução  Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu na Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, na Câmara Municipal de Monforte, sita na Avenida General Humberto Delgado, em Monforte, o júri do procedimento designado para conduzir o procedimento supracitado.————————————————————————————————————
1. Introdução  Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu na Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, na Câmara Municipal de Monforte, sita na Avenida General Humberto Delgado, em Monforte, o júri do procedimento designado para conduzir o procedimento supracitado.  A reunião do júri teve como objetivo a elaboração do relatório preliminar, em cumprimento do disposto no artigo 146.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua atual redação.  2. Referência do Procedimento:
1. Introdução  Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu na Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, na Câmara Municipal de Monforte, sita na Avenida General Humberto Delgado, em Monforte, o júri do procedimento designado para conduzir o procedimento supracitado
1. Introdução  Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu na Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, na Câmara Municipal de Monforte, sita na Avenida General Humberto Delgado, em Monforte, o júri do procedimento designado para conduzir o procedimento supracitado.————————————————————————————————————
1. Introdução  Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu na Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, na Câmara Municipal de Monforte, sita na Avenida General Humberto Delgado, em Monforte, o júri do procedimento designado para conduzir o procedimento supracitado

4	. Membros d	o Júri:		
	Função			
Designados	Presidente	Vogal Efetivo	Vogal Suplente	Participantes no relatório
Lina Maria Barreto Barroqueiro	X			X
João Manuel Mimoso Trindade		X		
Elsa Cristina Torres Estrela		X		X
Ricardo Filipe Duro Carrilho			X	X
Alexandra Isabel Rolita Rosa Paiva			Χ	
	5. Procedime	ento:		1

No dia trinta e um de março de dois mil e vinte, pelas dez horas, o júri do procedimento procedeu à desencriptação e abertura das propostas apresentadas, após o que determinou a disponibilização da lista de concorrentes e respetivas propostas na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, "SaphetyGov", nos termos do nº 1, do artigo 138.º, do CCP.

#### 6. Concorrentes:

Entidades		Proposta apresentada		
AS – Património e Reabilitação		468.772,49€		
Efima – Eficiência, Insta Manutenção, Lda.				
Tecnaco – Técnicos de Construção, S.A.				
7. Admissão e exclusão de propostas:				
Concorrentes	Admitido E		Excluído	
AS – Património e Reabilitação	)		X	
Efima – Eficiência, Instalaçõ Manutenção, Lda.	es e		X	
Tecnaco – Técnicos de Construção, S.A.			X	
8. N	lotivo da exc	clusão:		
Concorrentes	Fundamentação		ão	

	De facto	De direito
AS – Património e	Valor da proposta acima do	- Não apresentam os
Reabilitação	preço base	atributos, nos termos
Efima – Eficiência,	Os concorrentes	do nº 1 do artigo 57.º,
Instalações e Manutenção,	manifestaram vontade de	do CCP;
Lda.	não apresentar proposta.	- Análise revela
Tecnaco – Técnicos de		algumas das situações
Construção, S.A.		previstas no nº 2, do
		artigo 70.º, do CCP.
9. Esclarecimentos sobre as p	<u> </u>	
Não existiram pedidos de escla		· -
CCP)		
10. Audiência prévia:		
Nos termos do artigo 123.º, do 0		•
concorrentes, concedendo um p		
plataforma eletrónica "SaphetyG	OV"	
11. Conclusões:		
1. No prazo estabelecido para a		
<ul> <li>Eficiência, Instalações e Man</li> </ul>	•	-
S.A. apresentaram as suas p	·	
acompanhadas dos documentos		_
não apresentação de proposta		
2. Igualmente do mesmo mod	do o concorrente AS – Patr	imónio e Reabilitação
também não apresenta os do	cumentos que instruem a pi	roposta, apresentando
unicamente a lista de preços u	nitários revelando-se o seu va	alor, superior ao preço
base		
3. Tendo em consideração a ar	álise realizada, o júri do proce	dimento deliberou, por
unanimidade, propor ao órgão	competente para a decisão d	e contratar, a Câmara
Municipal de Monforte, que seja	a proferida a deliberação de e	xclusão das propostas
nos termos anteriormente descri	tos	
Os elementos deste júri declara	m não ter qualquer conflito de i	nteresses relativo à sua
intervenção no presente procedi	mento	

VOTAÇÃO - Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade,
aprovar o relatório preliminar nos precisos termos em que está formulado
2 - PROPOSTA DE VALIDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DO MUNICIPIO DE MONFORTE
NA REDE DE CYCLING DO ALENTEJO E RIBATEJO
<b>DELIBERAÇÃO Nº.100</b> . – Considerando que a validação do Município de Monforte
para integração de 2.11km de via é de extrema importância para o Polo de São
Mamede e acima de tudo para que o Alentejo e o Ribatejo possam disponibilizar de
uma oferta estruturada, homologada e reconhecida pelo Turismo de Portugal, como
um produto capaz de ser difundido e comercializado por operadores nacionais e
estrangeiros. A criação desta infraestrutura supramunicipal possibilitará, por um lado, a
procura do destino por mais visitantes que pretendam descobrir o nosso território em
bicicleta, os seus valores naturais, culturais e endógenos, e por outro lado, traduzir-se
na geração de riqueza para os alojamentos, restauração, empresas agroalimentares e
de animação turística; Considerando que estamos a falar de um segmento de mercado,
com alto poder económico, que procura destinos com ofertas estruturais, seguros,
autênticos e capazes de acolher; Considerando que a integração dos 2.11km de via
municipal (Fonte da Vila de Assumar - Centro de Recuperação de Menores até ao
limite do concelho pela E.N. 371) não implicará qualquer tipo de trabalho/equipamento
ou sinalética, não havendo quaisquer encargos para o Município, a Câmara deliberou,
por unanimidade, aderir ao projeto
ENCERRAMENTO. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente
declarou encerrada a reunião, eram 11 horas
APROVAÇÃO EM MINUTA. Nos termos do número três do artigo cinquenta e
sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de
lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de
produzir efeitos imediatos
A CÂMARA

## O SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_